



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 7 dias do mês de Agosto de 2009, às 09,30, no Sala de Reuniões, do município, VENÂNCIO AIRES, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Luiz Eduardo Braga, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ADELANIO RUPPENTHAL - Câmara de Vereadores
ANDUIR LENHARDT - Prefeitura Municipal
DAIANA NERVO - Prefeitura Municipal
FERNANDO RIBEIRO HEISSLER - Prefeitura Municipal
GIOVANE WICKERT - Prefeitura Municipal
LEIZER DE BITTENCOURT - Prefeitura Municipal
NILO KROTH - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município VENÂNCIO AIRES e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Subárea assumiu que faremos revisões, principalmente com o município de Mato Leitão.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A Câmara de Vereadores coloca seu espaço à disposição. Na Prefeitura, o secretário Anduir encarregou-se de formatar um convênio para, legalmente, a Prefeitura poder oferecer toda a infraestrutura e logística necessária para os recenseadores e supervisores, inclusive transporte e alimentação.

Outros Assuntos:

Com o notebook do subárea e, aproveitando datashow instalado na sala de reuniões, houve apresentação da página do IBGE e links como: Censo 2010, cidades@ e Sidra (com a criação e demonstração de algumas tabelas com dados do município).

Recomendações ao representante do IBGE:

Este coordenador conclui que faremos um excepcional Censo Demográfico em Venâncio Aires. A atual administração possui as pessoas certas para uma boa parceria.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Emater

Aciva

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.